



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME
CONCORRÊNCIA Nº 06/2023
SEI – 170026/001837/2022**

Ao oitavo dia do mês de agosto de 2023, às 11:10 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Resolução SEIC nº 140, publicada em 29 de junho de 2023, sob a Presidência do servidor Wilson Gomes Ribeiro Filho – Id. Funcional nº4351623-8, e tendo como membros Gian Paolo de Oliveira Barbato – Id. Funcional 5128623-8 e Priscila Botelho de França - Id. Funcional nº 5098563-9; para dar início a Concorrência n.º CO 06/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES JACKSON UCHOA VIANNA - NO BAIRRO PARQUE GUARARAPES, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ**, autorizado por meio do Processo SEI-170026/001837/2022, com preço estimado em R\$32.505.315,62 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). Ao iniciar a sessão foi realizado o credenciamento, onde verificou-se a presença das seguintes empresas licitantes: (01) **CONSÓRCIO PARQUE GUARARAPES, tendo como empresa líder Construtora Sergio Porto Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 22.476.982/0001-25, devidamente representada pelo Sr. Marcelo José Dias Alfena (CPF:001.263.697-55), (02) **PRT IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.043.226/0001-45, devidamente representada pelo Sr. José Anderson Espírito Santo da Silva (CPF:123.074.297-27), (03) **PETROPUMP SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 22.216.591/0001-71, devidamente representada pelo Sr. Sérgio Luiz do Carmo Conceição (CPF:570.417.847-20), (04) **INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.824.033/0001-30, devidamente representada pela Sra. Ruth Mery Rosa da Silva (CPF:132.276.736-06), (05) **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.647.362/0001-58, devidamente representada pelo Sr. João Victor Pereira de Faria (CPF:150.213.237-09), (06) **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.902.149/0001-61, devidamente representada pela Sra. Thalia Juvenal dos Santos (CPF:169.779.597-89), (07) **JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.681.836/0001-92, devidamente representada pelo Sr. Jorge Kleber Passos Nobre (CPF:587.152.747-72), (08) **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº03.314.057/0001-53, devidamente representada pelo Sr. Dayvindson de Castro Fernandes (CPF:125.453.817-80), (09) **ÔNIX SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.638.457/0001-14, devidamente representada pelo Sr. Matheus Ribeiro Lima (CPF:062.441.135-43), as quais realizaram a entrega dos envelopes “A” e “B”, assim como a carta de credenciamento e declaração de inexistência de penalidade, com exceção da empresa **Ônix Serviços Ltda que não apresentou a declaração de inexistência de penalidade. O representante da empresa Ônix Serviços Ltda informou que a declaração de inexistência de penalidade encontra-se dentro do envelope A (documentos de habilitação)**. Frise-se que todos os licitantes entregaram suas documentações também em formato digital, em consonância com o disposto no instrumento convocatório, com exceção da empresa **PRT Imóveis e Construção Ltda que não apresentou a mídia digital dentro do envelope A (documentos de habilitação)**. O representante da empresa **PRT Imóveis e Construção Ltda solicitou que fosse consignado em Ata que o mesmo entregaria a mídia digital por e-mail posteriormente**. Após o recebimento dos envelopes, todas as páginas foram devidamente conferidas e rubricadas pelos representantes presentes da seguinte forma: **CONSÓRCIO PARQUE GUARARAPES** que rubrica **PRT IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO**; **PRT IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO** que rubrica **INTEGRAL CONSTRUTORA**; **INTEGRAL**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Galvão
ABRE CONSTRUÇÕES LTDA

JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Almeida
ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Amorim
ÔNIX SERVIÇOS LTDA

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and several initials.

Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades

CONSTRUTORA que rubrica **OMEGA CONSTRUTORA**; **OMEGA CONSTRUTORA** que rubrica **ENGE PRAT ENGENHARIA**; **ENGE PRAT ENGENHARIA** que rubrica **ÔNIX SERVIÇOS**; **ÔNIX SERVIÇOS** que rubrica **PETROPUMP SERVIÇOS**; **PETROPUMP SERVIÇOS** que rubrica **CONSÓRCIO PARQUE GUARARAPES**; **ABRE CONSTRUÇÕES** que rubrica **JKN ASSESSORIA**; **JKN ASSESSORIA** que rubrica **ABRE CONSTRUÇÕES**. Os envelopes "B" foram devidamente rubricados pelos representantes conforme a ordem acima descrita, e a fim de garantir o sigilo as proposta ficarão lacradas sob a guarda da Comissão. Dando prosseguimento ao certame, foi realizada a consulta das empresas licitantes junto aos sistemas CEIS e SIGA, a fim de averiguar possíveis penalidades emputadas as mesmas, restando ausente de penalidades, **com exceção da empresa Ônix Serviços Ltda que ao ser consultada apresentou um impedimento que será averiguado concomitante com a análise da documentação**. Nada mais havendo, às 12 horas e 23 minutos esta CPL suspende a presente sessão para que se proceda a análise dos documentos de habilitação. Informamos que a data da próxima sessão será devidamente publicada. Eu, Wilson Gomes Ribeiro Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades lavrei a presente ata, e eu e todos os participantes presentes de acordo assinamos abaixo:

Wilson Gomes Ribeiro Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gian Paolo de Oliveira Barbato
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Priscila Botelho de França
Membro da Comissão Permanente de Licitação

CONSÓRCIO PARQUE GUARARAPES
João Anderson S.S. da Silva
PRT IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA

PETROPUMP SERVIÇOS LTDA

INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA